



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 898 /CR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no dia 07/01/2014, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL